Anexo do P.L. nº 38/94-CM
S. Vicente 16 / 6 / 94

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 261-A

Projeto de Lei nº 38/94,
de autoria do Sr. Vereador
Gregório Molero

Revoga a Lei nº 2.138. de 15 de abril de 1987, que considera de utilidade pública a Guarda Noturna "Cellula Mater" do Município de São Vicente.
Proc. nº 9075/94

LUIZ CARLOS PEDRO, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 2.138, de 15 de abril de 1987, que considera de utilidade pública a Guarda Noturna "Cellula Mater" do Município de São Vicente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 14 de junho de 1994.

LUIZ CARLOS PEDRO
Prefeito Municipal

Proc. 107/94